



Foto: www.eucorro.com

SÉRIE DE EVENTOS ENCERRA PROGRAMAÇÃO DE 2012



Política de RH

Ergonomia e Condições de Trabalho.

Pág. 03

Informes Jurídicos

Encaminhamentos jurídicos protocolados pela ADUEM.

Pág. 04

Opinião

Campus 2 da UEM no Contorno Norte?

Pág. 07

No dia 02 de dezembro a ADUEM completou 34 anos e a data festiva foi marcada pelo lançamento do Projeto Domingo no Campus com a promoção da I Volta Rústica da UEM. O Domingo no Campus objetiva apresentar o campus da UEM como mais uma opção de lazer e para a prática de esportes em Maringá aos domingos, e, enquanto evento de primeiros passos, a edição inaugural da Volta Rústica da UEM já contou com mais de 100 participantes. A I Volta Rústica da UEM foi promovida pela parceria ADUEM-AFUEM-UEM/CDR, e o Jornal ADUEM outubro/dezembro traz na capa um de seus momentos.

Na página 3, o tema Ergonomia e Condições de Trabalho é abordado a partir da entrevista concedida pelo professor Marcos Antonio Sant'Ana, que desenvolve um trabalho de avaliação dessa natureza na ADUEM.

Na página 4, são apresentados informes jurídicos bem como encaminhamentos dados pela Associação sobre temas que afetam a carreira docente na UEM e o novo modelo de funcionamento do quiosque e do salão de festas.

Os eventos promovidos pela ADUEM desde o 2^a. quinzena de setembro até dezembro estão resumidos na página 5, e são divulgados os apoios dados pela Associação e parceiros à Rádio UEM FM (memórias DDR1 de 512Mb/1Gb viabilizadas junto à Sucatas Tô Pronto) e ao Centro de Assessoria Técnico Científica do HUM (material pedagógico e escolar viabilizado conjuntamente com a Papelaria Paranaguá e a Aurelius Papelaria) na página 7.

Na coluna Opinião, na página 7, o presidente professor Luciano G. Costa introduz outra tese em meio ao debate sobre a transposição da UEM, a saber: Campus 2 da UEM no Contorno Norte?

Por fim, o balancete financeiro do quadrimestre está publicado na sexta página e o Guia de Convênios, na oitava.

Boas Festas e Boa leitura!



Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá



Diretoria

Presidente	Luciano Gonsalves Costa
Vice-presidente	Carlos Augusto de Melo Tamanini
Tesoureiro	Evilasio de Almeida Vianna Filho
Vice-tesoureiro	Laudenir Aparecido Galina
Diretor de esportes	Jair Henrique Alves
Secretária geral	Vilma Aparecida Ferreira de Godoi
Vice-sec. geral	Wilson Rinaldi
Diretora social	Elaine Rosely Lepri

Expediente do Jornal

Jornalista responsável e Diagramação	Elisabeth Natale (Reg. Prof. 000 9029/PR)
Revisor de texto	Simone Limonta
Editor-chefe	Luciano Gonsalves Costa
Tiragem	1500 exemplares
Impressão	O Diário do Norte do Paraná

Ergonomia e Condições de Trabalho

A ADUEM busca aprimorar as condições de trabalho oferecidas a seu quadro de colaboradores por intermédio de um estudo de ergonomia que vem sendo realizado pelo professor Marcos Antonio Sant'Ana, da Ergo Salute. O estudo se encontra em fase de conclusão, e as informações levantadas subsidiarão decisões que envolvem a política de RH da Associação. O professor Sant'Ana fará uma avaliação global do ambiente de trabalho na Sede Administrativa e na Sede Social, e apresentará propostas de adaptações possíveis com o objetivo de tornar mais funcional o desempenho das atribuições nos diferentes setores da ADUEM.

A metodologia empregada compreende entrevistas com os funcionários para verificar a forma como desenvolvem suas funções, observações in loco do ambiente de trabalho e verificação dos equipamentos de trabalho, o que direcionará qual o instrumento de avaliação a ser utilizado para aferir sensações dolorosas, entre outros aspectos. E o resultado da análise das condi-

ções aferidas apontará as adequações necessárias no ambiente de trabalho na Associação.

O professor conta que as empresas estão investindo, cada vez mais, no estudo de ergonomia porque sabem do benefício que isso traz para o desempenho e qualidade de vida de seus funcionários e desenvolvimento da própria empresa. "A ergonomia é uma atividade multidisciplinar que visa entender como funcionam as condições de trabalho e busca soluções para possíveis problemas relacionados a esse ambiente que impedem os trabalhadores de desempenharem seus ofícios". Sendo assim, ela caracteriza o ambiente de trabalho para que os funcionários tenham suas peculiaridades atendidas, diminuindo os problemas com doenças ocupacionais.

A ergonomia estuda o ambiente de trabalho, avalia as condições físicas relacionadas à temperatura, à luminosidade, à umidade, enfim, todas as situações que influenciam nas condições psicofisiológicas das pessoas, principalmente nas características associadas ao desempenho.

Entretanto, Sant'anna ressalta que o trabalhador é o principal responsável pela mudança, ou adequação, porque é ele o principal envolvido no trabalho que está se executando.

Um exemplo de inadequação ergonômica em sala de aula pode ser representado pela falta de estrutura adequada para que o professor possa aplicar sua aula. Basta observar um professor de estatura baixa com dificuldade para alcançar o quadro negro. "É importante melhorar as condições de sala de aula para que o docente possa cumprir suas propostas de ensino sem comprometer sua saúde", comenta o professor.

Dentre os princípios que garantem as condições fisiológicas do trabalho encontra-se o da segurança, que assegura de uma forma ou outra que ambos, trabalhador e empregador ganhem com esse tipo de preocupação.



UM SEGURO SAÚDE COMPLETO E ESPECIAL PARA VOCÊ.

A Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá – ADUEM, em parceria com a Extramed Administradora de Benefícios, desenvolveu um Seguro Saúde adequado às necessidades de seu perfil profissional, com a garantia da SulAmérica, uma das maiores e mais tradicionais Seguradoras do Brasil.

VÁRIAS OPÇÕES DE PLANOS¹

SEM FRANQUIA OU COPARTICIPAÇÃO

ADESÃO OPCIONAL DE CÔNJUGUE E FILHOS²

¹ Com diferentes padrões de reembolso, permitindo a livre escolha do prestador
² Filhos solteiros e sem limite de idade.

Este produto possui aplicação de cobertura parcial temporária conforme resolução normativa da ANS. Conte com um plano completo e que atende as suas expectativas.

CONTATO | VENDAS PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(44) 3031-2121 | (44) 9125-1111
seguros@eltonluiz.com

www.extramed.com.br

EXTRAMED

ANS Nº 414204

SulAmérica

MEMBRO DA ING

ANS Nº 0004-1

ELTON
Corretora de Seguros

ADUEM





Associação dos Docentes da
Universidade Estadual de Maringá

OFÍCIO Nº 069/2012-ADUEM

Maringá, 06 de setembro de 2012.

Ao
Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho
Presidente do Conselho Universitário (COU)
Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Nesta.

Senhor Presidente,

De acordo com a Lei Estadual nº. 11.713/1997, a dedicação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão acadêmica e administrativa são os elementos que constituem a carreira do magistério público do ensino superior do Paraná.

Mais especificamente sobre a atuação na pesquisa, nos termos da referida Lei, respeitada a titulação, a participação e/ou coordenação de pesquisa é uma atribuição de todo docente.

Ainda, o próprio TIDE (Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) foi concebido como incentivo financeiro à dedicação maior às atividades de pesquisa/extensão, facultado ao requerimento de qualquer docente desde que esteja com projeto de pesquisa/extensão em consecução, independentemente de manter (ou não) vínculo com programas de pós-graduação stricto sensu.

Como consequência disso, também são fatos notórios na UEM: 1) o conjunto da pesquisa institucional não é sustentado apenas pela pesquisa desenvolvida pelos docentes vinculados à pós-graduação stricto sensu; 2) existem áreas sem programas de pós-graduação stricto sensu, tais como Ciências Contábeis, Estatística, Engenharia Têxtil, Medicina Veterinária, Design e Moda, Engenharia de Produção, Música, entre outras; 3) nem mesmo os programas de pós-graduação estritos têm condições de assimilar o quadro de professores adjuntos e de associados, estimado em 900 docentes.

Por outro lado, enquanto representantes de uma entidade classista, tomaremos a liberdade de registrar nossa preocupação com os resultados recentes das discussões dos Egrégios Conselhos desta instituição acerca de temas que afetam diretamente a carreira docente na UEM.

Veja-se, por exemplo:

- 1) a inclusão do §1º no artigo 3º. do Regulamento de Capacitação Docente (PACD), em 15/9/2011, a saber:

§1º Para o segundo pós-doutorado e subsequentes o docente deve estar credenciado em programa de pós-graduação stricto sensu da UEM. (in: artigo 3º da Resolução nº. 202/2011-CAD.)

- 2) o prescrito no item 4. "Condições" do Regulamento do Programa de Apoio à Participação com Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, Resolução nº. 124/2012-CAD, de 24/5/2012, a saber:

Evento no exterior: Ao servidor docente que pertencer ao quadro de programa de pós-graduação da UEM, fica assegurado o direito de uma solicitação, por ano, em evento no exterior. O servidor docente lotado em departamento, cuja grande área não possua, ainda, programa de pós-graduação na UEM fica assegurado o direito de uma solicitação para apresentação de trabalho em evento no exterior, a cada dois anos. O servidor técnico-universitário que pertencer ao quadro de programa de pós-graduação pode solicitar um benefício do programa para apresentação de trabalho em evento no exterior, a cada dois anos. O benefício é concedido a apenas um autor por trabalho.

Evento no país: O benefício é limitado a uma concessão ao ano, para participação em eventos realizados no país, por beneficiário e é concedido apenas para trabalhos que estiverem sendo apresentados pela primeira vez. O benefício é concedido a apenas um autor por trabalho.

Sem muito rigor, do ponto de vista da carreira docente na UEM, ambas as situações apresentadas são desfavoráveis para aqueles docentes sem vínculo com os programas de pós-graduação stricto sensu.

Finalmente, com o propósito de pautar discussões da Diretoria da ADUEM a respeito da carreira docente na UEM, recorremos a esse Egrégio Conselho, supervisor geral desta Universidade, organismo institucional de caráter deliberativo e consultivo, para solicitar esclarecimentos sobre: 1) essa exclusão dos docentes sem vínculo com os programas de pós-graduação stricto sensu não representa "restrição de direito"? Ou, 2) nesses casos narrados, não está havendo "quebra da isonomia no tratamento dos docentes"?

Sem mais, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Prof. Dr. Luciano Gonsalves Costa
Presidente da ADUEM

C/c aos membros do COU.

Rua Prof. Itamar O. Soares, 305 – CEP 87020-270 – Jardim Universitário
Fone:(044) 3224-1807 – e-mail: aduem@wnet.com.br – http://www.aduem.uem.br



Associação dos Docentes da
Universidade Estadual de Maringá

OFÍCIO Nº. 084/2012-ADUEM

Maringá, 19 de novembro de 2012.

Prezado Senhor,

Inicialmente cumprimentamos o Governo Estadual pela iniciativa da implantação da Lei nº. 17.280/2012 ao efetuar, na folha de outubro, o pagamento da primeira das 4 parcelas de 7,14% de incremento na tabela salarial da Carreira Docente programadas até 2015. Entretanto, aproveitamos igualmente para registrar nossa preocupação por essa medida não ter atingido a totalidade dos professores da carreira das IEES.

De fato, apesar de todos os professores em atividade terem sido contemplados sem nenhuma distinção, o mesmo não ocorreu com os docentes aposentados. Somente aqueles que aposentaram por tempo de serviço foram beneficiados com o reajuste salarial, ficando excetuados do benefício os que aposentaram por invalidez ou compulsoriamente.

Do ponto de vista da carreira docente das IEES, diante dessa quebra de isonomia no tratamento dentro de um mesmo plano de carreira, ressaltamos que a Emenda Constitucional 70/2012 (de 29/3/2012) modificou a EC 41/2003 (que alterou os critérios de isonomia e paridade dos servidores públicos com ingresso a partir de 19/12/2003, e que fazia com professores aposentados compulsoriamente ou por invalidez não recebessem reajustes dessa natureza), ao dispor que:

Art. 1º A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

Art. 6º-A. O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores.

Ainda, a Emenda nº. 70 estipulou 180 dias a partir de 29/3/2012 para a adequação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como das respectivas Autarquias e Fundações, para fins de efeitos financeiros. E o prazo para a implantação pelo Estado do Paraná da EC 70/2012 expirou em 29/9/2012!

Diante do exposto, a Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá (ADUEM), representando seus associados aposentados e em solidariedade com os demais, vem solicitar Vosso empenho para que imediatamente seja processada folha complementar estendo o benefício de 7,14% aos docentes aposentados (por invalidez ou compulsoriamente) ainda não considerados.

Na certeza de podermos contar com a atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos, com nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Luciano Gonsalves Costa, Prof. Dr.
Presidente da ADUEM

Ilustríssimo Senhor
Secretário de Estado da Secretaria de Administração e da Previdência
Jorge Sebastião de Bem

Rua Prof. Itamar O. Soares, 305 – CEP 87020-270 – Jardim Universitário
Fone:(044) 224-1807 – e-mail: aduem@wnet.br – http://www.aduem.org.br

Informes Jurídicos

AÇÕES JUDICIAIS

AÇÃO DA PENOSIDADE – Existem ações em andamento, a maioria está aguardando o envio à Turma Nacional de Uniformização, que tem entendimento favorável. Entretanto, o STF já pacificou o entendimento de que não é possível a conversão de tempo trabalhado como professor Celetista para a aposentadoria.

AÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO – Neste caso, o STF fixou entendimento de que é inconstitucional o desconto previdenciário em alíquotas diferenciadas. Portanto, todas as ações estão sendo julgadas procedentes e confirmadas no Tribunal de Justiça. Algumas já retornaram, possuem cálculos individualizados por autor e aguardam o pagamento.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (CONSELHEIROS DO CAD E COU) – Para os conselheiros, a ação do Ministério Público foi julgada improcedente, mas os funcionários deverão retornar aos cargos originários.

AÇÃO DO REDUTOR SALARIAL (LEI N. 14.825/2005) – A ação foi julgada procedente. O processo encontra-se na 7ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça, com o Relator Des. Guilherme Luiz Gomes. Revisor: Des. Luiz Antônio Barry.

AÇÃO COBRANÇA RETROATIVO APOSENTADOS (maio e ju-

nho de 2007 – 6,57%) – O processo corre perante a 6ª. Vara Cível de Maringá e ainda não foi julgado.

AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Algumas estão aguardando julgamento pelo Tribunal de Justiça, pois a Prefeitura impugnou os cálculos da execução. Outras estão aguardando pagamento de RPV.

AÇÃO DO FGTS – Ainda é possível recuperar os expurgos inflacionários do FGTS através de ação perante a Justiça Federal.

AÇÕES DA POUPANÇA – A maioria das ações encontra-se com o andamento suspenso até decisão do STF sobre o tema dos expurgos da poupança.

AÇÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO (advogado Amauri Silva Torres). As ações foram julgadas procedentes e encontram-se em fase de execução.

AÇÃO DE COBRANÇA FG E CC (advogado Luiz Renato Arruda Brasil). Os processos foram extintos sem julgamento do mérito.

AÇÃO DO REDUTOR SALARIAL (advogada Danielle). A ação chegou ao final, com o pagamento aos Autores do grupo das diferenças indevidamente retidas.

Política Corporativa

Novo modelo de funcionamento do QUIOSQUE e SALÃO DE FESTAS

Adiantamos que a partir de 01/01/2013 o funcionamento do Quiosque e do Salão de Festas passará por adequações: atualização das taxas de locação congeladas desde 2007, definição de horários de uso etc. Dentre as modificações, foi estipulada a duração da reserva do

- 1) Salão de Festas: segunda/quarta/sexta, das 17h à 1h; sábado, das 17h à 1h; domingo, não haverá reserva (pois a Cantina passará a servir refeições);
- 2) Quiosque: de segunda a sábado, das 10h à 1h; domingo, das 10h às 21h. Ainda, o Salão tem capacidade para atender 120 pessoas (30 mesas com 4 lugares) e o Quiosque para atender 32 pessoas (8 mesas com 4 lugares).

Cada vez mais os associados prestigiam eventos da ADUEM

14º Intercentros
22 de setembro a 01 de dezembro



2º Bota-fora de Sucatas
16 a 19 de outubro



Contação de Histórias
27 de outubro



1ª Volta Rústica da UEM
02 de dezembro



2ª Mostra Couro.com
04 a 07 de dezembro



2ª Costela ao Fogo de Chão
09 de dezembro



BALANCETE FINANCEIRO REF. PERÍODO DE 28/09/12 A 29/11/12

	ENTRADAS	SAÍDA		ENTRADAS	SAÍDA
1. SALDO ANTERIOR	476.196,94		3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		1.643,87
Itaú	4.479,99		Jornais e Revistas		83,70
Sicredi	11.872,00		Produção de Boletins/Informativos		700,00
Sicredi Rotativa			Imprensa, Divulgação e Correio		860,17
Sicredi Aplicação	451.447,54				
Real					
Unibanco					
Caixa Econômica Federal	8.397,41				
HSBC			4. CANTINA	24.803,17	21.287,88
			Receitas Cantina	18.552,92	
2. RECEITAS	257.113,22		Pagto Compras Cantina		
2.1 MENSALIDADE	51.855,11		Aluguel Cantina	3.400,00	
Mensalidade UEM	39.923,24		Parceria Cantina		21.287,88
Mensalidade ADUEM	11.931,87		Receitas Cantina Sede Social	2.850,25	
2.2 OUTRAS RECEITAS	205.258,11		Pagto Compras Cantina Sede Social		
Comissão Convênios	44.419,49		Aluguel Cantina Sede Social		
Taxas de Reservas	3.115,00				
Rec.Aluguel Pilates	3.400,00				
Rec.Investimento	133.309,00				
Mensal.Piscina Dependentes	9.900,00				
Mensal.Piscina Visitantes	-				
Mensal.Natação/Hidroginástica	-				
Rend.Aplicação	2.586,49				
Receitas Eventos e Cursos	1.910,00		5. INVESTIMENTO		118.890,45
Receitas Eventuais	3.309,70		Móveis e Utensílios		1.343,89
Rec.Custas Judiciais	-		Equipamentos e Máquinas		4.662,24
Rec.Xerox/Telefone/Correio	83,83		Arrendamento Mercantil		-
Receitas Financeiras	2.181,27		Obras e Construções-Materiais		-
Rec.Multa/Juros Estorno	44,29		Obras e Construções-Mão de Obra		38.497,60
Rec.Usuario Plano e Seguro Saúde	999,04		Obras - Técnicos e Engenharia		-
			Obras e Const. e Materiais 2a.fase		74.386,72
3. DESPESAS		72.522,91			
3.1 PESSOAL		44.663,15			
Sálarios/Férias/13ºSal.		27.176,84			
Secret.Estagiario		660,00			
Encargos-Func.e Autônomos		10.746,22			
Vale Transporte		975,00			
Plano Saúde Funcionários		4.573,34			
Outros (Cesta Básica)		531,75			
3.2 DESPESAS GERAIS		26.215,89	6. CONTAS CORRENTES	1.103.489,86	1.103.956,70
Telefone		1.421,76	Recebim.Cheq.e Repasses	964.427,87	
Água		741,37	Pagto. Cheq.e Repasses		963.371,53
Luz		5.182,79	Recebim.Estornos Professores	139.061,99	
Seguros Gerais		-	Estorno de Professores		140.585,17
Material de Escritório		416,40			
Material de Limpeza		790,45			
Mat.para Café, Lanche e Refeições		965,55			
Honorários Contábeis		2.125,00			
Viagens e Estadias		-			
Serviços de Vigilância		414,10			
Comb. Manut.Cons.Veículo		150,00			
Despesas Bancárias		2.356,69	7. SALDO FINAL		544.945,25
Impostos e Taxas		583,12	Itaú		3.798,31
Serviços Prof.Pessoa Física		2.272,04	Sicredi		38.644,01
Manut.Cons.Máq.e Equip.		740,00	Sicredi Rotativa		-
Manut./Reparos-Sede Adm. e Social		1.251,58	Sicredi Aplicação		499.031,99
Materiais Manut.Piscina		614,00	Real		-
Eventos e Cursos		2.758,86	Banco Real Rotativa		-
Material Esportivo/Futebol Intercentros		950,00	Caixa Econômica Federal		3.470,94
Custas Judiciais		374,31	HSBC		
Mensal.e Contribuições		-		1.861.603,19	1.861.603,19
Repasse de Taxas		1.540,00			
Mensalidade Sky		299,60			
Outras Despesas		268,27			

Maringá, 05 de dezembro de 2012.

Bota-fora de Sucatas

Sucatas Tô Pronto
 Campana e Moinho de Moinho em Geral - Aço
 Alumínio - Bronze - Cateiras - Esfregadores - Ferro
 Anticorrosão - Inox - Estufas de alumínio
 Mauro
 9990-0441
 sucatastopronto@hotmail.com
 Fone: (44) 3264-0779
 Rua Três Lagoas, 1141 - Jd. Esperança - São José - PR

Parceria ADUEM - Sucatas Tô Pronto viabiliza componentes para a Rádio UEM FM

Iniciada em fevereiro de 2012, a parceria da Associação com a Sucatas Tô Pronto prossegue alcançando bons resultados. Dessa vez, por intermédio dessa parceria, estão sendo viabilizadas memórias DDR1 de 512Mb/1Gb à Rádio UEM FM para a complementação de equipamentos de informática.

Projeto ADUEM Criança

ADUEM e parceiros apoiam o HUM/UEM

A ADUEM em parceria com a Papelaria Paranaquá e a Aurelius Papelaria viabilizou material pedagógico (tapete EVA, jogo de trânsito, jogo de alfabeto, entre outros) e material escolar (giz de cera, lápis coloridos etc.) ao Centro de Assessoria Técnico Científica do Hospital Universitário de Maringá (HUM/UEM).

PAPELARIA
Paranaquá

3262-5040
3225-6881
Aurelius Papelaria

Opinião

Campus 2 da UEM no Contorno Norte?

A história da Universidade Estadual de Maringá (UEM) oficialmente teve início em 06/11/1969 na forma da Lei Estadual n.º 6034, que autorizou sua criação agregando à mesma a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, a Faculdade Estadual de Direito, a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

A UEM, à época, oferecia 7 cursos de graduação (Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências do 1.º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas) e as aulas eram ministradas nas antigas instalações do Colégio Gastão Vidigal, hoje Instituto de Educação, e no Colégio Marista.

Posteriormente, de 1970 a 1976, veio ocorrendo gradualmente a ocupação do seu campus definitivo com a UEM já oferecendo 15 cursos de graduação; entre 1973 e 1974, a maioria dos estudantes já se encontrava acomodada no campus sede, identificado hoje em dia como entre a Vila Esperança e a Avenida Colombo.

Atualmente, a UEM oferece mais de 60 cursos de graduação e de 50 de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), com 22.600 estudantes matriculados na graduação e 2.300 na pós-graduação, e nesses seus 43 anos diplomou aproximadamente 51.900 profissionais; ainda, tem quase 1.630 docentes e 2.640 agentes/técnicos.

Contudo, vale destacar que o crescimento observado na UEM nos últimos anos, independentemente da época, sempre ocorreu num ritmo distinto daquele da liberação de recursos para infraestrutura e pessoal à instituição pelo Estado.

Da mesma forma, é inquestionável que acompanhado dos benefícios oportunizados pelo progresso da instituição à comunidade local, regional e estadual, também vieram juntamente alguns complicadores à cidade decorrentes da ocupação territorial e do desenvolvimento econômico do município no eixo norte-sul.

Em particular, a partir de 2005 vimos acompanhando a intensificação do debate pautado na tese da desobstrução do tráfego norte-sul por intermédio de túnel e avenida atravessando o campus da UEM, cujas propostas submetidas aos conselhos superiores da Universidade até o momento foram todas rejeitadas.

A esse respeito cabe a seguinte reflexão: evidentemente não restam dúvidas que a opção expansionista e desenvolvimentista da UEM importará cada vez mais em demanda territorial, sendo assim, por que não permutar-se alguns recortes territoriais significativos do campus por uma área nas proximidades do Contorno Norte de Maringá para a instalação futura do Campus 2 da UEM?

Afinal, por que não?

Prof. Dr. Luciano Gonsalves Costa (DFI)
 Presidente da ADUEM
 Membro do Conselho Integração
 Universidade-Comunidade



Guia de Convênios



Vital Corpos & Vital Hair
Clínica de Estética

